

SUSTENTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – O IMPACTO DOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO – ESTUDO DE CASO

Paula Marques dos Santos
psantos@estgl.ipv.pt
IPV-ESTGL/CI&DETS

Ana Branca Carvalho
anabrancacarvalho@gmail.com
Câmara Municipal de Lamego/CI&DETS

RESUMO

Perante os novos desafios que se colocam à viabilidade das organizações sociais, ao nível da União Europeia e das mudanças legislativas portuguesas que enformam a Economia Social, urge repensar a sustentabilidade das organizações sociais.

Assim, pretende-se com este artigo analisar o impacto dos programas de financiamento na capacidade das organizações sociais para responder às necessidades sociais, bem como para garantir a sua viabilidade financeira.

Além de procurarmos apresentar uma fundamentação teórica acerca das políticas sociais e da economia social, iremos apresentar um estudo de caso sobre uma IPSS da região norte do país, evidenciando as consequências positivas e/ou negativas dos programas de financiamento, nos últimos anos nessa organização.

A recolha de dados foi realizada através de observação participante e a utilização de uma *checklist*, recorrendo ainda a documentação interna da organização para conseguirmos delimitar o universo em estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Organizações Sociais, Economia Social, Políticas Sociais.

ABSTRACT

Given the new challenges posed to the viability of social organizations, at the level of the European Union and the Portuguese legislative changes that shape the Social Economy, it is urgent to rethink the sustainability of social organizations.

Thus, this paper intends to analyse the impact of financing programs on the capacity of social organizations to respond to social needs, as well as to ensure their own financial viability.

After a theoretical proposal based on social policies and social economy conceptualization, we will present a case study on an social organization, in the northern region of the country, showing the positive and / or negative consequences of funding programs in recent years in this organization.

The data survey was done through participant observation and the use of a checklist, as well as internal documentation of the organization in order to delimit the universe under study.

KEYWORDS: Social Organizations, Social Economy, Social Policies.

1 INTRODUÇÃO

A sustentabilidade das organizações sociais tem sido uma das temáticas mais debatidas nos últimos anos. De facto, gerir uma organização que não tem com fim o lucro, mas sim a prossecução de serviços que visam o bem comum e o bem-estar social, nas suas diversas vertentes, implica definir estratégias e políticas que permitam manter, melhorar e/ou expandir os serviços existentes, conseguindo garantir a estabilidade económico-financeira e a qualidade dos recursos humanos que lhe estão inerentes.

As IPSS são constituídas, na sua maioria, por particulares, estando, na atualidade, a sua intervenção e capacidade de ação dependente dos protocolos de cooperação com o Instituto de Segurança Social (ISS). Perante a vicissitudes socioeconómicas que vimos assistindo (problemas de financiamento e liquidez do ISS,

diminuição das participações públicas às IPSS, etc.), torna-se cada vez mais essencial que as organizações estejam preparadas para proceder a candidaturas a diversos programas de financiamento (comunitários ou provenientes de outras entidades privadas), de forma a alargar e/ou melhorar as suas repostas, com vista à sua sustentabilidade, qualidade e inovação dos seus serviços. Para isso, os recursos humanos (níveis superiores e intermédios da hierarquia) das IPSS, além da sua qualificação técnica específica, terão também de dominar as ferramentas de gestão estratégica e conhecer aprofundadamente todas as possíveis fontes de financiamento (desde o conhecimento da abertura das candidaturas, aos critérios de elegibilidade, e à forma de elaboração das próprias candidaturas a financiamento), alargando o leque de possíveis entidades financiadoras e garantindo a sua sustentabilidade a médio e longo prazo.

Face a este pressuposto, o enquadramento político-legal da União Europeia, no geral, e de Portugal, em concreto, evidencia a necessidade de as organizações apostarem em estratégias de autossustentabilidade e de capacidade de conseguirem evidenciar a qualidade dos seus serviços para serem reconhecidas como exemplos onde se deve apostar para o desenvolvimento sustentável das próprias regiões onde se inserem.

Nesse sentido, pretende-se com este artigo analisar o impacto dos programas de financiamento na capacidade das organizações sociais para responder às necessidades sociais, bem como para garantir a sua viabilidade financeira, bem como evidenciar que a capacitação dos recursos humanos para a realização das candidaturas aos fundos existentes é, direta e indiretamente, uma mais valia para a própria sustentabilidade organizacional.

2 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

O **terceiro setor** consiste num conjunto de entidades da sociedade civil que possuem fins públicos e não-lucrativos, sendo, desta forma, constituído por organizações e associações sem fins lucrativos. Este setor permite chegar a locais onde o Estado não consegue, realizando ações solidárias, tendo um papel fundamental na sociedade (Carvalho, 2017).

As organizações do terceiro setor estabelecem uma rede de relações sólida aos níveis local, nacional e internacional e atuam segundo alguns valores como a cooperação, a reciprocidade e a solidariedade, tendo por base laços de confiança, capital humano e capital social. Estas organizações têm como principal objetivo responder aos problemas socioeconómicos, contribuindo para uma mudança social e cultural da sociedade (Carvalho, 2017):

Um conjunto de empresas privadas organizadas formalmente, com autonomia de decisão e liberdade de filiação, que prestam serviços e bens adaptados às necessidades sentidas pelos indivíduos, grupos ou comunidades e cujos eventuais excedentes realizados não podem ser apropriados pelos agentes económicos que as criam, controlam ou financiam (Soares, Fialho, Chau, Gageiro, & Pestana, s.d.).

De uma forma resumida, o terceiro setor envolve entidades como as ONG (Organizações Não Governamentais), as entidades filantrópicas, a OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), as organizações sem fins lucrativos e outras formas de associações civis sem fins lucrativos. O conceito de economia social tem vindo a ganhar um peso e relevância cada vez maiores do ponto de vista político e jurídico, quer ao nível nacional, quer ao nível europeu. No Ato Único Europeu de 1986 a União Europeia começou a olhar para a economia social como uma solução para o combate de novos desafios sociais e promoção de um desenvolvimento sustentável (Eurocid, 2013). O Parlamento Europeu, em resolução de 2009, reconheceu a importância da economia social, referindo que:

“a economia social coloca em evidência um modelo de empresa que não pode ser caracterizado nem pela dimensão, nem pelos sectores de actividade, mas sim pelo respeito de valores comuns, nomeadamente a primazia da democracia, a participação dos parceiros sociais, os objectivos sociais sobre o lucro pessoal; a defesa e implementação dos princípios da solidariedade e da responsabilidade; a conjugação dos interesses dos membros utilizadores com o interesse geral; o controlo democrático pelos membros; a adesão livre e voluntária; a autonomia de gestão e a independência relativamente aos poderes públicos; a mobilização do essencial dos excedentes à consecução de objectivos de desenvolvimento sustentável e o serviço prestado aos seus membros de acordo com o interesse geral” (Resolução do PE sobre Economia Social, 2009).

“Sublinha que a economia social, ao aliar rentabilidade e solidariedade, desempenha um papel essencial na economia europeia, criando empregos de elevada qualidade, reforçando a coesão social, económica e regional, gerando capital social, promovendo a cidadania activa, a solidariedade e um tipo de economia com valores democráticos que põe as pessoas em primeiro lugar, para além de apoiar o desenvolvimento sustentável e a inovação social, ambiental e tecnológica” (Resolução do PE sobre Economia Social, 2009)

A lei de Bases da Economia Social (LBES), publicada em maio de 2013, estabelece as “bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios” (Lei nº 30/2013, de 8 de Maio). No artigo 2º da LBES, encontramos também uma definição de economia social:

“Entende -se por economia social o conjunto das atividades económico-sociais, livremente levadas a cabo pelas entidades que têm por finalidade prosseguir o interesse geral da sociedade, quer diretamente quer através da prossecução dos interesses dos seus membros, utilizadores e beneficiários, quando socialmente relevantes.” (Lei nº 30/2013, de 8 de Maio) Às instituições incumbe organizarem-se e constituírem-se em entidades de economia social de modo a que sejam representados e defendidos os seus interesses. Estas encontram-se retratadas no Conselho Económico Social e nos diversos órgãos com competência ao nível das estratégias e políticas públicas no foro do desenvolvimento económico-social. As relações das entidades, de economia social, com os seus membros, assentam na qualidade, segurança e transparência. Por outro lado, a relação do Estado com as mesmas, deve solicitar a estimulação e apoio na criação de atividades; assegurar o princípio de cooperação; desenvolver mecanismos de supervisão e garantir a estabilidade nas relações instituídas entre ambas as partes (Lei nº 30/2013, de 8 de Maio, 2013).

Assim, é relevante que exista um desenvolvimento da economia social, bem como das entidades que a representam. Este desenvolvimento deve ser estimulado através da promoção dos princípios e valores deste conceito; do fomento da criação de mecanismos direcionados para a autossustentabilidade económico-financeiro; da facilitação da criação de novas entidades, visando o apoio a iniciativas próprias que potenciem respostas inovadoras aos desafios colocados pelas comunidades locais, regionais, e nacionais ou de outro nível, extraindo os obstáculos que dificultem a constituição e o desenvolvimento; do incentivo à investigação e inovação; e por fim, do aprofundamento ao “diálogo entre organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da União Europeia” que promova o conhecimento recíproco e a divulgação de boas práticas (Lei nº 30/2013, de 8 de Maio, 2013).

É nesse sentido que a investigação científica, o estudo de casos bem-sucedidos e a divulgação de boas práticas se tornam tão importantes para o aprofundamento da sustentabilidade organizacional e para a promoção do bem estar social.

As instituições de economia social relacionam a atividade económica ao conceito de sustentabilidade, tendo um papel relevante no futuro sustentável da própria União Europeia e dos seus Estados membros. Este conceito deve ser visto em dois aspetos, especialmente, o de solidariedade em que os recursos não devem ter origem apenas das receitas, mas do apelo à solidariedade ou responsabilidade individual por parte das empresas, famílias ou Estado. Por outro lado, a garantia de recursos em que as atividades desenvolvidas para a satisfação de necessidade sociais devem ter mecanismos para suprir as necessidades enquanto persistirem. (Soares, Fialho, Chau, Gageiro, & Pestana, s.d.) A economia social remete, por isso, para as organizações sem fins lucrativos que atuam nas necessidades sentidas na sociedade.

Em Portugal nos últimos tempos assistiu-se ao desenvolvimento do setor social através do surgimento de instituições que têm um papel fundamental e decisivo. As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) exibem um papel importante para eliminar certas lacunas, no que concerne às respostas sociais adequadas às necessidades da população em situação de carência, sendo essenciais para o equilíbrio social. As IPSS apresentam na base a ação social, com princípios orientados para a prevenção da exclusão social e marginalização, promoção da integração comunitária e desenvolvimento de atividades junto das famílias, crianças e jovens, terceira idade e portadores de deficiência (Soares, Fialho, Chau, Gageiro, & Pestana, s.d.). Para garantir a manutenção e reforço desse papel, há que garantir a implementação de ferramentas estratégicas que conduzam à consolidação financeira e à capacitação humana e material de todas essas organizações.

Etimologicamente, sustentabilidade é a “qualidade ou condição do que é sustentável; modelo de sistema que tem condições para se manter ou conservar” (Priberam, s.d.). É um conceito que ganhou força a partir da década de 1980, pois está associado ao conceito de desenvolvimento sustentável, ou seja, satisfazerem-se as necessidades da população no presente, sem colocar em causa o mesmo para as populações futuras (Bolzan, s.d.).

A questão da sustentabilidade tem ganhado cada vez mais força e visa a tentativa de satisfação das necessidades de produção e consumo, ou seja, as organizações têm em vista o aumento da sua eficiência económica, estando subjacente uma maior responsabilidade. Promovendo-se a sustentabilidade está a

promover-se a competitividade da organização, ou seja, a gestão de uma organização passa pela interligação entre 3 pilares de estratégia: o económico, o social e o ambiental (Bolzan, s.d.).

Esta sustentabilidade não se prende apenas com a parte ambiental, mas estende-se também para a parte organizacional/empresarial em que uma “empresa sustentável é aquela que procura incorporar os conceitos e objetivos relacionados com o desenvolvimento sustentável em suas políticas e práticas de forma consciente” (Barbieri & Cajazeira, 2009) De facto, o desenvolvimento sustentável constitui um dos principais Objetivos do Milénio, enunciados em 2015, exigindo uma visão integrada de todas as áreas de ação em cada região. (UNRIC, 2015)

Ou seja, a organização passa a ter uma responsabilidade para com a sociedade, de modo, a que a sua prática contribua para o desenvolvimento sustentável da mesma, através de estratégias que respondam às necessidades atuais “sustentando e aumentando os recursos humanos e naturais que serão necessários no futuro” (Barbieri & Cajazeira, 2009)

Para o desenvolvimento sustentável ser medido surgiram indicadores de forma a facilitar a análise, a nível ambiental, económico e social, visando facilitar as decisões a ter e trabalhando os “sistemas adotados para o desenvolvimento sustentável” (Bolzan, s.d., p. 218) apareceram assim, os indicadores de desempenho ambiental direcionados para a análise/leitura da eficiência da organização; os indicadores de desempenho operacional que englobam o nível ambiental da empresa/organização, como, o consumo de água, luz, emissão atmosférica e de resíduos; e os indicadores de desempenho de gestão que englobam informações relativas à capacidade e esforços para gerir por exemplo, requisitos legais, documentação, custos e compras que afetam o desempenho ambiental da empresa/organização (Bolzan, s.d.). Concordamos por isso com este autor, já que a capacitação dos recursos humanos é dos fatores mais críticos para que as organizações consigam ter um desempenho eficiente na elaboração de candidaturas a financiamento, bem como na gestão dos fundos e projetos financiados.

A sustentabilidade económica é, portanto, um grande desafio, pois a sua prática apresenta-se como um aglomerado de ações de âmbito económico, financeiro e administrativo que têm como principal objetivo o desenvolvimento económico da organização em causa. Às organizações sociais importa ainda adequar essa sustentabilidade a modelos de gestão que não esqueçam o cariz de promoção do bem-estar social, fundamental para o desenvolvimento sustentável da própria região onde cada organização social está inserida.

Falar de desenvolvimento sustentável nas organizações sociais portuguesas, exige também conseguir perceber a problemática das políticas sociais no espaço da União Europeia, dada a sua influência direta em qualquer ação concreta nos Estados membros.

A evolução da União Europeia evidencia não só o aprofundamento de diversas políticas sociais (que foram ficando retratadas nos Tratados da União, essencialmente a partir da década de 1980), mas também o próprio surgimento de fundos e programas conjuntos que fossem capazes de dar eficiência aos esforços da solidariedade, inclusão social e crescimento integrado de todo o espaço comunitário. as questões sociais foram-se revelando com todas as suas necessidades. Assim, com o Tratado de Amesterdão implementaram-se políticas dirigidas especificamente às questões sociais, as quais foram sendo reforçadas desde então. Os objetivos definidos na política social na UE são: “promoção do emprego, melhoria das condições de vida e de trabalho, proteção social adequada, consolidação do diálogo entre patronato e trabalhadores, desenvolvimento dos recursos humanos com vista à manutenção de baixas taxas de desemprego e combate à exclusão” (Marinho & Amaro, s.d.).

Gradualmente passou a falar-se de política(s) social(is), que não é mais do que uma forma de defender o bem-estar dos cidadãos, a satisfação das suas necessidades, sendo importante que se assegure também o direito ao bem-estar económico. Ao longo do processo de integração europeu, a coesão económica e social foi sendo reforçada: em 1986 com a criação do Fundo Social Europeu; e, com o Tratado de Maastricht em 1992, foram definidos 3 pilares da União de onde derivou a política comunitária e 6 domínios: redes transeuropeias, política industrial, defesa do consumidor, educação e formação profissional, juventude e cultura. Posteriormente, com o tratado de 1997 foram criadas as políticas comuns de emprego e ambientais.

Em Portugal, além da legislação específica para o terceiro setor, a própria Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 90º explicita que:

“Os planos de desenvolvimento económico e social têm por objectivo promover o crescimento económico, o desenvolvimento harmonioso e integrado de sectores e regiões, a justa repartição individual e regional do produto nacional, a coordenação da política económica com as políticas sociais, educativa e cultural, a defesa do mundo rural, a preservação do equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade de vida do povo português.”

Atualmente vigora a Estratégia 2020, que define políticas de desenvolvimento social, ambiental, económico e territorial, com vista ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. (Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro). Com base nessa estratégia, e de acordo com o Quadro de Financiamento Plurianual da União, foram definidos os limites, montantes, metas e critérios para o Programa Portugal 2020, em vigor entre 2014 e 2020, onde figura como área privilegiada e desenvolvimento da inclusão social e a promoção da sustentabilidade e competitividade organizacional (Decreto-Lei N.º 159/2014, de 27 de outubro). Sinteticamente, e de acordo com a legislação indicada, os fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) em Portugal têm como prioridade a promoção da competitividade, da produção e da internacionalização da economia, o investimento na educação e formação, promoção de ações que visem a integração social e políticas de emprego ativo (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP) (Portugal 2020, s.d.).

Os programas de investimento, financiados pelos fundos sociais comunitários (como são o caso do Fundo Social Europeu – FSE, ou o Fundo de Coesão – FC), são instrumentos de apoio ao desenvolvimento dos Estados membros da UE, com o intuito de diminuir as assimetrias entre as diversas regiões.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As fases percorridas para a elaboração deste artigo científico desenrolaram-se em três momentos: num primeiro momento fez-se toda a pesquisa bibliográfica acerca do objeto de estudo; o segundo momento recaiu na recolha dos dados através da aplicação de uma *checklist* à organização escolhida; e por fim, o terceiro momento foi dedicado à análise e discussão dos dados recolhidos, procurando definir linhas de investigação futuras, que permitam o alargamento deste estudo a outras organizações e regiões do país.

Após a revisão bibliográfica de documentos de base para a temática, foi elaborada uma *checklist* (ver apêndice 1), com diversos itens, com o objetivo, não só de se conhecer a organização, o seu funcionamento, mas também permitir de forma estruturada identificar os financiamentos que a mesma já usufruiu, estudando-se o impacto que estes têm tido na sustentabilidade da organização. A aplicação desta técnica permite gerar resultados mais aprofundados, uma vez que permite uma resposta concreta, deter um guião de orientação ao longo da pesquisa e, posteriormente, ajudar na sistematização dos dados recolhidos. A *checklist* foi preenchida através de observação *in loco* e entrevistas informais a alguns elementos da direção da organização. Alguns dados foram também recolhidos através da análise de documentação interna da mesma IPSS.

Ao nível da delimitação do universo, a organização social que servirá de estudo tem-se distinguido pela criação de respostas que tentam responder de forma mais adequada e cabal às problemáticas da sua comunidade. Todavia, sendo alguns desses projetos atípicos (de acordo com o previsto na tipificação feita pelo ISS), a criação destas repostas tem dificultado o acesso aos programas de investimento pelo ISS, uma vez que não se enquadram nos critérios pretendidos, obrigando a que o seu grupo de técnicos tenha sido obrigado a estar mais atento aos demais programas de financiamento, sejam de entidades públicas ou privadas, especializando-se na procura de fontes de financiamento alternativas às tradicionais.

A instituição em análise (IPSS “X”), situa-se no distrito de Vila Real mas, por motivos de confidencialidade, não podemos divulgar neste primeiro estudo a sua identificação concreta. No que diz respeito à natureza jurídica, é uma instituição de solidariedade social, com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos. As IPSS são reguladas pelo Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, (Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de setembro), que veio alterar o (Decreto-Lei n.º 119/83).

A IPSS “X” surge da compra de uma quinta em novembro de 1981, com o apoio do município. Constata-se pelo Livro de Atas que a primeira reunião ocorreu dia 28 de fevereiro de 1984, tendo como ordem de trabalhos: a escolha do pessoal a contratar, tendo em vista a abertura e funcionamento do infantário com trinta crianças; e a determinação do vencimento a pagar a todas as pessoas admitidas. Decidiu-se ainda a abertura do infantário para o dia 12 de março de 1984.

Posteriormente, em 1992, foi realizado um acordo de cooperação para apoio domiciliário a 10 clientes, o qual que foi alargado para 30, em 2005. No mesmo ano também foi realizado um acordo de cooperação para centro de dia (15 clientes) e creche (21 crianças), e em 2006 um acordo de cooperação para o CATL (40 crianças).

Neste seguimento, tem desenvolvido a sua atividade ao longo de mais de trinta anos com a Missão de “prestar um serviço de qualidade, adequado a cada cliente, respondendo às suas necessidades e superando as suas expectativas” (IPSS "X", s.d.) e estabeleceu como objetivos “apostar na melhoria contínua da qualidade dos serviços, aumentar a oferta de respostas de acordo com as expectativas da Comunidade e investir no desempenho dos colaboradores, encarando-os como peças fundamentais para alcançar a excelência dos serviços prestados.” (IPSS "X", s.d.)

Atualmente possui 198 clientes (idosos e crianças), tendo vindo a criar respostas diversificadas em função das necessidades. Assim sendo, tem ao dispor da população as seguintes respostas sociais: ERPI moradias; ERPI quartos; SAD, Centro de Dia, Cantina Social, Alojamento de Emergência e Reabilitação Social (AERS), Creche e CATL. (IPSS "X", 2016)

Tabela 1: Número de clientes por resposta social em 2017.

Resposta Social	Capacidade	Clientes	Disponibilidade
ERPI- Moradias	20	20	0
ERPI- Quartos	28	28	0
SAD	45	45	0
Centro de Dia	30	22	8
Cantina Social	15	15	0
AERS	7	7	0
Creche	21	21	0
CATL	40	40	0
Totais:	206	198	8

Fonte: Adaptado de IPSS "X" (2017).

4- ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A IPSS “X”, face à escassez de financiamentos públicos e tendo em conta a sua localização numa região onde os problemas relacionados com a interioridade se sentem vincadamente, iniciou nos últimos anos uma política de parcerias, ao nível regional (maximização da interação com os *stakeholders*), aliada à procura permanente de outras fontes de financiamento públicas e privadas que facilitassem o processo de alargamento dos serviços à comunidade.

Para isso, e de acordo com o observado *in loco*, a Direção da IPSS tem apostado na qualificação permanente de recursos humanos (nos níveis de chefia) que garantam um conhecimento alargado de todas as candidaturas e um *know how* suficiente para converter todas essas candidaturas em mais valias para a organização e respetivos clientes.

No referente à maximização da interação com todos os *stakeholders*, o estabelecimento e reforço das parcerias foi um ponto chave, tendo atualmente ativos os protocolos com as seguintes entidades:

- Centro Distrital de Segurança Social - comparticipação financeira aos clientes de ERPI-Moradias, ERPI-Quartos, Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário, assim como, apoio em diversos assuntos de importância para a instituição, nomeadamente, apoio técnico;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional - comparticipação financeira ao nível de Contratos Apoio - Inserção, Contratos Apoio - Inserção +, Estágios Profissionais e Apoio à Contratação;
- Câmara Municipal (a partir de 1 de janeiro de 2006) - participação nas diversas atividades organizadas por esta entidade, tais como atividades de leitura, idas à biblioteca, convívios, atividades físicas e desportivas,

entre outras, o que permitiu o aumento de atividades disponíveis para os seus clientes, com um impacto financeiro mínimo;

- QREN/POPH - participação através da medida 6.12 para a construção da ERPI, bem como para a formação qualificada dos funcionários (participação nas suas formações);
- Unidade Cuidados Saúde Primários (U.C.S.P) (a partir de 22 de junho de 2006) - a técnica qualificada é o elo entre os clientes e a extensão de saúde, dando indicação ao pessoal de enfermagem das necessidades existentes ao nível de saúde;
- REAPN (Rede Europeia Anti-Pobreza) (4 de setembro de 2004) – que permitiu estabelecer/dinamizar uma interação (rede) entre as instituições e promover ações que aumentem a eficácia dos programas de luta contra a pobreza e a exclusão social.
- SIC-Esperança (6 de março de 2015) - participação no projeto Mais para Todos (permitindo a criação do alojamento de emergência e reabilitação Social, no total de 7 clientes);
- Protocolo NOS (9 de março de 2015) – o qual visa o aproveitamento das redes telefónicas e dos equipamentos, tendo equipamento e tarifário sem custos, rede móvel em grupo de utilizadores de voz e sms, entre funcionários, clientes, familiares e teleassistência;
- Protocolos de estágio EPM (8 de fevereiro de 2009) - com a Escola Profissional de Murça, no âmbito da formação em contexto de trabalho/estágio, dos cursos profissionais/curso de educação e animação sociocultural e do curso profissional/curso de educação e formação de operador de fotografia;
- Protocolos de estágio com Agrupamento de Escolas do Concelho (desde 24 de abril de 2014) – permitindo a formação em contexto de trabalho de alunos do curso profissional de Técnicos de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
- Protocolo de parceria com a NERVIR (desde 20 de julho de 2015) – visa assegurar a prestação de um serviço no domínio da orientação de jovens e adultos, com enfoque na informação sobre ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação, dado que a IPSS “X” é uma entidade reconhecida na qualificação dos seus profissionais, a NERVIR assegura as condições necessárias para que os seus colaboradores possam reformar e ver reconhecidas as suas qualificações;
- Protocolo de colaboração “Dente Alvão” - Clínica Médica e Dentária (desde 13 de março de 2015) - esta parceria contribui para suavizar os encargos com os tratamentos dentários, permitindo a muitos idosos terem consultas necessárias, investindo na sua saúde, o que de outra forma não seria possível;
- Acordo de parceria XZ-Consultores (desde 10 de fevereiro 2011) - na implementação do sistema da qualidade, nas respostas sociais da instituição;
- Protocolo/Parceria com Farmácia Espírito Santo (desde 16 de outubro de 2014) - em que esta na venda dos produtos farmacêuticos, contribui com equipamentos/produtos de apoio para as respostas sociais ERPI da instituição;
- Protocolo de Cooperação com a UTAD - Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro (desde 6 de julho de 2015) - com vista ao desenvolvimento na cooperação nos domínios da educação, reeducação, terapia psicomotora e da investigação científica e técnica nesta área, ao nível do 1º Ciclo de estudos em Reabilitação Psicomotora e dos 2º e 3º Ciclos nas áreas das ciências da Motricidade e Psicomotricidade;
- Protocolo de Cooperação com a ARS - Administração de Saúde do Norte (desde 23 de abril de 2003) - sub-Região de saúde de Vila Real, em que a IPSS “X” cede a título gratuito, 2 salas (1 para médico e 1 para enfermeiro) e 1 sala de espera com atendimento. Com esta cedência de espaços, os serviços da ARS oferecem, como retorno, à instituição 6 consultas médicas e 10 consultas de enfermagem;
- Protocolo de Cooperação com a Caixa de Crédito Agrícola (desde 20 de agosto de 2004) - a IPSS “X” cede de forma gratuita um espaço para a colocação e funcionamento de uma caixa multibanco que serve toda a população e, com isto a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, não cobra qualquer taxa de transações e apoia em patrocínios nos serviços da instituição;

- Acordo de cedência e aceitação de bens sem valor comercial entre a AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS, S.A. e a IPSS “X” (desde 12 de janeiro de 2014) - que visa a doação de bens de variadas espécies, para consumo da instituição, refletindo no decréscimo dos custos de mercadorias, pioneiro e único no Concelho;
- Protocolo de parceria/colaboração com o Município (desde 6 de abril de 2015) - relativamente à resposta social Alojamento de Emergência e Reabilitação Social, parceria e colaboração, desenvolvidas de acordo com as possibilidades e disponibilidades dos recursos financeiros, técnicos e humanos do Município e efetuada através das respostas no âmbito do apoio à habitação e ajudar na necessidade de intervenção das habitações dos beneficiários da AERS;
- Protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia (desde 25 de junho de 2015) - consiste em ajudar com transporte, materiais de construção, reparação e recursos humanos, de acordo com as necessidades e tendo em conta os recursos disponíveis, apoiando no projeto de pequenas reparações no domicílio dos clientes que ficarão alojados na resposta social AERS, nomeadamente ao nível de canalização, eletricidade, serralharia e outras intervenções consideradas de pequena bricolagem. Este serviço será totalmente gratuito, podendo em alguns casos os utilizadores destes serviços suportar apenas os custos materiais, equipamentos instalar/reparar, senão houver outra forma de serem adquiridos os materiais;
- Protocolo com a Ordem dos Psicólogos (desde 23 de março de 2016) – a IPSS “X” acolhe estagiários que pretendem realizar estágio para ordem dos psicólogos;
- Protocolo com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (desde 20 de abril de 2016) - consiste em acolher alunos do mestrado em Gestão de Organizações Social, sempre que os mesmos pretendam desenvolver um projeto final aplicado à realidade organizacional ou a realizar um estágio;
- Protocolo de colaboração com o Laboratório Sá da Bandeira (desde 31 de março de 2016) - presta serviço de análises clínicas, uma vez por semana nas instalações da IPSS “X”, destinada aos clientes e população do concelho;
- Protocolo com a ótica Ergovisão (desde 31 de março de 2015) - todos os clientes, colaboradores e sócios terão 100% de desconto em todos os serviços clínicos, tais como consultas de optometria, consultas de contactologia, entre outros; 25% de desconto direto em todos os produtos e 30% de desconto direto em todos os produtos da marca da ótica;
- Protocolo de colaboração com a Clínica Médica dos Descobrimentos (desde 23 de setembro de 2015) - esta clínica realiza descontos nas consultas de diversas especialidades, conforme tabela protocolada;
- Protocolo de colaboração com Profiforma (desde 13 de junho de 2013) – permitindo a formação aos colaboradores, com base nas UFCDS, Unidades de Formação;
- Protocolo Biofate (desde 11 de abril de 2005) - consiste na recolha e reciclagem de resíduos.

Além do desenvolvimento e reforço da interação com as diversas entidades da região, a IPSS “X” considerou que era imprescindível estar atenta a quaisquer programas de financiamento a que possam candidatar-se, com o intuito de alargar e melhorar os serviços que se propuseram facultar, em prol da comunidade. Assim, a IPSS “X” tem efetuado diversas candidaturas, no sentido aumentar o seu campo de atuação, introduzindo novas respostas sociais, que garantam um aumento do número de clientes a beneficiar de apoio e promovendo um serviço de excelência para a comunidade onde se insere. De todas as candidaturas a que se propuseram, destacamos aquelas que alcançaram o sucesso:

- PIDDAC (Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) - este programa destina-se a IPSS ou equiparadas, para a expansão ou remodelação das infraestruturas de equipamentos sociais, construção de raiz ou remodelação de edifício já existentes, com o objetivo da criação de novas respostas sociais, designadamente nas áreas das crianças e jovens, pessoas com deficiência e idosos, de acordo com a (Portaria n.º 7/1981, de 5 de janeiro, 1981). A candidatura a este programa foi feita em 2003, com o objetivo de aceder a financiamento para remodelar o edifício principal, dotando-o das características essenciais, para a criação de uma nova resposta social - Centro de Dia - de acordo com os critérios estabelecidos na Circular N.º 8/96, do Instituto da Segurança Social, que define as condições de

implementação, localização, instalação e funcionamento da resposta de Centro de Dia. Este projeto foi apoiado a 90%, isto é, cerca de 52.000€, que, para além da construção de uma nova resposta social, permitiu que a resposta de Serviço de Apoio Domiciliário fosse melhorada, através da reconstrução total da cozinha deste equipamento, aumentando de 15 para 30 o número de clientes beneficiados.

- PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) - o Programa PARES, de acordo com a Portaria n.º 426/2006, de 2 de maio, teve como principal objetivo apoiar no investimento de equipamentos sociais, permitindo a construção de raiz ou alargamento da capacidade, nomeadamente em creches, serviço de apoio domiciliário, centro de dia, lar residencial, lar de idosos e centro de atividades ocupacionais. A operação deste programa visava a operacionalização protocolo estabelecido entre o Instituto da Segurança Social e a Caixa Geral de Depósitos, disponibilizando uma linha de crédito, até ao limite de 50 milhões de euros às organizações sociais. A candidatura a este programa foi realizada em 2007, permitindo a construção de uma creche, bem como o primeiro Lar de Idosos (atualmente ERPI-moradias), aumentando o seu leque de respostas sociais. Com este aumento de respostas sociais, a IPSS “X” criou novos postos de trabalho, ocupados na sua maioria por mulheres, o que permitiu a fixação de população na freguesia onde intervém. Consequentemente, a taxa de natalidade aumentou, identificando-se a necessidade da criação de uma creche na freguesia.
- Fundo de Socorro Social - este programa é criado com o intuito de apoiar Instituições Particulares de Solidariedade Social que se encontrem em situação de emergências económica, concedendo apoio pecuniário para que possam prosseguir a sua intervenção, de acordo com o Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio. No âmbito dos investimentos realizados e no alargamento das respostas sociais, a IPSS “X” identificou a necessidade de adquirir um meio de transporte, de forma a prestar um serviço de excelência na sua freguesia. Em 2005, mediante candidatura, obteve financiamento a 100%, para uma carrinha de dois lugares, para o Serviço de Apoio Domiciliário e, em 2007, conseguiu financiamento de 75%, para uma carrinha de nove lugares que prestava apoio ao Centro de Dia e a Creche.
- POPH (Programa Operacional Potencial Humano) - inscrito no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), no âmbito do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro, este programa incidiu no alargamento da rede de equipamento sociais, com vista à melhoria da qualidade e no acesso aos serviços. Em Janeiro de 2009 é constituído o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 6.12, de acordo com o eixo 6, destinado à Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, o qual define o Apoio ao Investimento de Respostas Integradas de Apoio Social, para as regiões do Norte, Centro e Alentejo, incidindo o aumento da capacidade das respostas sociais existentes. É neste âmbito que, nesse mesmo ano, a IPSS “X” se candidata a este programa, apresentando o projeto do ERPI-Quartos, com capacidade para receber 28 novos clientes, obtendo financiamento a 85% do valor proposto. O novo lar abriu ao público a 20 de abril de 2015.
- PCHI (Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas) - destinou-se, essencialmente, a apoiar clientes do Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia, em que se verificaram condições de insalubridade habitacional, adequando as suas habitações, dotando-as de novo equipamento e permitindo que permanecessem o máximo de tempo no domicílio. No âmbito do Despacho 67/6-A/2007, este programa pretendeu um trabalho em parceria entre o Instituto de Segurança Social e os municípios, de forma a contribuir para a erradicação da pobreza e exclusão social. No âmbito deste programa, a IPSS “X” conseguiu, em 2012, apoiar quatro clientes do Serviço de Apoio Domiciliário, através da recuperação de WC, telhados, colocação de recuperadores de calor, esquentadores, rede de água, luz e saneamento, bem como melhorar o pavimento do chão. Estes clientes mantêm acompanhamento da IPSS, ao nível de SAD.
- PROGRIDE (Programa para a Inclusão e Desenvolvimento) - destinado a territórios identificados onde a pobreza e a exclusão social são áreas de intervenção prioritárias, o PROGRIDE, de acordo com o Despacho n.º 6165/2005, de 22 de março, integra duas medidas: a Medida 1 (que pretende o desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo combater fenómenos de exclusão) e a Medida 2 (dirigida para apoiar projetos de inclusão e melhoria das condições de vida da população em situação de pobreza, exclusão social e/ou marginalizada). Através da candidatura a este programa, a IPSS “X” conseguiu reabilitar um dos seus edifícios, denominado Casa da Eira, dotando-o com as condições necessárias para se tornar no atual Alojamento de Emergência e Reabilitação Social, destinado a receber clientes, vítimas de violência doméstica e/ou sem-abrigo, sendo o único equipamento de emergência do concelho onde a instituição se insere.
- Linha de Crédito de Apoio à Economia Social II - destinado a apoiar o reequilíbrio financeiro das IPSS, o Instituto da Segurança Social, em parceria com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Social, a União das Mutualidades Portuguesas, a União das Misericórdias Portuguesas e a Caixa Económica Montepio Geral, criaram uma linha de crédito para um financiamento máximo a cada instituição de 100.000€, com uma taxa de juro bonificada de 3.75% e um prazo de vigência até 27-2-2019. A instituição procedeu também a esta candidatura, complementando o financiamento do programa anterior, permitindo, assim, angariar o montante remanescente para a construção do novo lar, conseguindo um contrato de 101 meses e um período de carência de 18 meses.

A IPSS “X” recorreu ainda a programas criados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), com o objetivo de angariar uma equipa multidisciplinar, para uma melhor prestação de serviços, dos quais destacamos a medida Contrato Emprego Inserção (CEI), Contrato Emprego Inserção Mais (CEI+), Estímulo Emprego, Estágio Profissional, Cheque-formação e Estágio Emprego¹.

Foram, também, efetuadas outras candidaturas no âmbito da formação, destacando:

- Formação financiada pelo POPH - Eixo Prioritário 3, nas áreas da geriatria, higiene do utente, lavandaria, métodos de limpeza e técnicas de animação sociocultural, de acordo com a Ação para atividades da economia social.
- Projeto PRIO - ação destinada às entidades da Economia Social, no âmbito do POPH do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que consistiu na seleção das entidades sociais mais inovadoras no distrito. A IPSS “X” beneficiou de 15 meses (abril de 2013 a junho de 2014) de formação, nas áreas da sustentabilidade, trabalho em rede, procura de oportunidades, marketing social, cuidados paliativos, planeamento estratégico, gestão de recursos e projeto intergeracional.
- SIC (Sistemas de informação e comunicação) - ação desenvolvida pela Rede Europeia de Anti Pobreza (REAPN) em parceria com a Universidade do Minho, através do Instituto de Ciências Sociais, uma vez que foram identificadas necessidades formativas ao nível da organização dos Sistemas de Informação e Comunicação, sobretudo na Região Norte.
- POPH - Medida 6.1 - formação para desempregados de longa duração, nas áreas de saúde à pessoa idosa, cuidados básicos, prevenção e primeiros socorros a crianças, acompanhamento de crianças e desenvolvimento infantil, motivação e autodeterminação, ambiente e saúde, aprender com autonomia.

Finalmente, ao nível de candidaturas a entidades privadas, a IPSS “X” realizou com sucesso a seguinte:

- Movimento Mais para Todos (SIC Esperança) - em parceria com o LIDL, este projeto teve como objetivo a promoção de angariação de fundos para as IPSS, incentivando uma política de responsabilidade social. A IPSS “X” conseguiu, em 2015, financiamento para o Alojamento de Emergência e Reabilitação Social, mas só iniciou atividade em 4 de abril de 2016.
- Candidatura ao Programa Crédito Agrícola Fundação /2015 – ao qual se submeteu a candidatura da criação de uma Extensão de saúde e que se encontra em fase de estruturação;
- Concurso de atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho – candidatura para melhoria da parte exterior envolvente das respostas sociais, através do calcetamento de todas as ruas dentro da IPSS, realizado e concluído 2017;

Atualmente, existem um conjunto de candidaturas que aguardam diferimento, das quais destacamos as seguintes:

¹ As medidas CEI e CEI+, são legisladas pelos diplomas legais (Portaria n.º128/2009, de 30 janeiro, 2009), na redação que lhe foi dada pela (Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril, 2011). Estas medidas são direcionadas para pessoas beneficiárias de Rendimento Social de Inserção, Desempregados de Longa Duração, inscritos no IEFP.

Por sua vez, a Medida Estágio Emprego/ Estágio Profissional abrangidos pela (Portaria n.º 149 -B/2014, de 24 de julho, 2014) , consiste em inserir jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados, pretende-se dotar os jovens do ponto de vista técnico, de aplicar conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação e de procurar novos conhecimentos, para que, profissionalmente possam corresponder aos desafios.

A Medida Estímulo Emprego, regulamentada pela seguinte legislação, (Portaria n.º 149-A/2014, 24 de julho de 2014), consiste num apoio financeiro destinado a beneficiários do Rendimento Social de Inserção ou Subsídio de Desemprego, que visa a aquisição de saberes práticos que facilitem a inserção em mercado de trabalho.

Tabela 2: Candidaturas / projeto a implementar.

PROGRAMA	OBJETIVO
RLIS- Pretende-se criar uma Rede Local de Intervenção Social	A partir de uma equipa multidisciplinar, intervir de formar articulada e concertada, combatendo situações de pobreza e exclusão social, promovendo uma intervenção colaborativa
PCAAC - Programa comunitário de ajuda alimentar a carenciados	Ação promovida pela Comissão Europeia, atribuindo bens alimentícios a pessoas mais carenciadas
Candidatura Bairro Melhor - EDP, VISÃO e SIC Esperança	Construção de um Jardim Geriátrico
PDR - Programa de desenvolvimento rural 2014 - 2020	Requalificação dos muros das extremidades da instituição
Frota Solidária Montepio - 2016	Aquisição de uma viatura
BPI Sénior - 2016	Aquisição do sistema REACON, um sistema inovador informático, com vista à reabilitação neurológica, treino de funções cognitivas, podendo ser utilizado no domicílio ou em contexto institucional
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)	Formação de públicos estratégicos para a obtenção da especialização em igualdade de género, formação de profissionais na área da violência doméstica e formação de agentes qualificados que atuem no domínio da violência doméstica e/ou da prevenção da vitimização - técnicos de apoio à vítima.

Fonte: Elaboração própria.

A IPSS “X” tem como objetivo a reconstrução e adaptação de um edifício, que sirva de alojamento de emergência a vítimas de violência doméstica. Procedendo à análise da Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, esta ação pode ser enquadrada no Capítulo IX, referente ao Investimento na área dos equipamentos sociais e da saúde, que de acordo com o seu art. 253º, visa a reconversão, remodelação ou ampliação de infraestruturas na área social, promovendo espaços de maior qualidade e de resposta. Para esta ação podem ser consideradas despesas como estudos e projetos, trabalhos de construção civil, obras de apetrechamento, aquisição de equipamento e aquisição de serviços de execução de operação, tal como consta no art. 256º do mesmo diploma.

Posteriormente à reconversão do edifício para alojamento de emergência, é essencial que se constitua uma equipa interdisciplinar para acompanhamento e monitorização das situações recebidas, com vista à promoção de condições de segurança e autonomização dos indivíduos/famílias acolhidas. Examinando o documento legal supramencionado, esta iniciativa é passível de candidatura no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), inserindo-se no Capítulo V - Grupos Específicos, mais especificamente no que se refere aos instrumentos específicos de proteção de vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica, previsto no art. 165º, secção VI.

Como já foi referido, esta iniciativa prevê o acompanhamento e o acolhimento de emergência de pessoas em situação de violência doméstica, ações elegíveis no art. 166.º, alíneas a) e b), do mesmo diploma legal.

Todavia, considera-se ainda pertinente que, a par da requalificação do edifício que permitirá o acolhimento de vítimas de violência doméstica, se constitua uma equipa de voluntários especializados para atuar junto do público-alvo. Esta iniciativa pode ser alvo de candidatura, no âmbito do POISE, inserida no Capítulo IV - Formação, mais especificamente na secção XI, referente à formação e sensibilização para um voluntariado de continuidade. De acordo com o art. 126º e 127º, esta operação visa o desenvolvimento de ações de formação e sensibilização para um voluntariado especializado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste trabalho de investigação podemos retirar algumas conclusões fundamentais para futuros projetos e planos estratégicos, das/nas organizações sem fins lucrativos. Os novos desafios que se colocam à viabilidade das organizações sociais, ao nível legislativo europeu comunitário e nacional e das mudanças que enformam a Economia Social, levam-nos a ter necessidade de repensar a sustentabilidade das organizações sociais.

Cada vez mais o desenvolvimento local e o reforço da interação, com as diversas entidades da região, são imprescindíveis para a comunidade. Assim, as organizações deverão estar atentas a quaisquer programas de financiamento a que possam candidatar-se, com o intuito de alargar e melhorar os serviços que se propuseram facultar, no sentido de aumentar o seu campo de atuação, introduzindo novas respostas sociais,

que garantam um aumento do número de clientes a beneficiar de apoio e promovendo um serviço de excelência para a comunidade onde se insere.

Assim, ao analisar o impacto dos programas de financiamento na capacidade das organizações sociais para responder às necessidades sociais, bem como para garantir a sua viabilidade financeira, conseguimos evidenciar as consequências positivas e/ou negativas dos programas de financiamento, nos últimos anos numa organização. Verificámos, neste estudo, de acordo com o observado in loco, que a Direção desta IPSS tem apostado na qualificação permanente de recursos humanos (nos níveis de chefia) que garantam um conhecimento alargado de todas as candidaturas e um know how suficiente para converter todas essas candidaturas em mais valias para a organização, respetivos clientes e a própria comunidade local.

Perante as vicissitudes socioeconómicas que vimos assistindo (problemas de financiamento e liquidez do ISS, diminuição das comparticipações públicas às IPSS, etc.), torna-se premente e urgente que as organizações estejam preparadas para proceder a candidaturas a diversos programas de financiamento (comunitários ou provenientes de outras entidades privadas), de forma a alargar e/ou melhorar as suas repostas, com vista à sua sustentabilidade, qualidade e inovação dos seus serviços.

Neste sentido, é fundamental repensar a legislação existente e proceder às alterações necessárias, no sentido de delimitar o campo de aplicação. Criar novas premissas para novas realidades, é um dos passos cruciais, na senda de sustentabilidade organizacional, sempre de acordo com os princípios constitucionais e a declaração universal dos direitos humanos.

Como analisámos, a Lei de Bases da Economia Social prevê linhas de atuação que assentam na qualidade, segurança e transparência. Neste sentido a relação do Estado com as mesmas, deve solicitar a estimulação e apoio na criação de atividades; assegurar o princípio de cooperação; desenvolver mecanismos de supervisão e garantir a estabilidade nas relações instituídas entre ambas as partes.

Podemos concluir que a sustentabilidade económica é, portanto, um grande desafio, pois a sua prática apresenta-se como um aglomerado de ações de âmbito económico, financeiro e administrativo que têm como principal objetivo o desenvolvimento económico das organizações sociais. No entanto, importa ainda adequar essa sustentabilidade a modelos de gestão que não esqueçam o cariz de promoção do bem-estar social, fundamental para o desenvolvimento sustentável da própria região onde cada organização social está inserida.

No contexto de análise de uma maior intervenção em termos de sustentabilidade e desenvolvimento local, seria relevante existirem outras linhas de investigação para que este trabalho seja mais profícuo. Assim, deveria ser feita uma aprofundada revisão legislativa com base nos diversos diplomas aplicáveis e ainda replicar este tipo de estudo, noutras organizações, de forma a poder extrair resultados sobre programas de financiamento, aos quais recorreram como forma de sustentabilidade. Desta forma obteríamos dados para podermos criar uma base de necessidades organizacionais.

BIBLIOGRAFIA

- Barbieri, J. C., & Cajazeira, J. (2009). Responsabilidade e sensibilidade social. Obtido de <https://pt.scribd.com/document/326196719/49166336-Barbieri-Cajazeira-2009-pdf>
- Bolzan, J. (s.d.). Sustentabilidade nas organizações: uma questão de competitividade. *2º Congresso de Pesquisa Científica : Inovação, Ética e Sustentabilidade* (pp. 126-132). Brasil: s.n.
- Carvalho, A. B. (2017). Caderno de apoio à UC Contextos Normativos do Terceiro Setor. Lamego: Edição de Autor.
- Eurocid. (8 de Março de 2013). *Economia Social na União Europeia*. Obtido em 11 de Outubro de 2017, de Impacto: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=7655#impacto
- Instituto da Segurança Social. (1996). Circular N.º 8/96. Autor.
- IPSS "X". (2016). Respostas Sociais. Distrito de Vila Real: Do Autor. Obtido em maio de 2017
- IPSS "X". (s.d.). Caracterização da Instituição. Distrito de Vila Real: Do Autor. Obtido em abril de 2016
- Joaquim, C. (fevereiro de 2015). Proteção Social, Terceiro setor e equipamentos Sociais : Que modelo para Portugal ? Observatório sobre crises e alternativas.
- Marinho, M., & Amaro, M. I. (s.d.). Intervenção Social. *Política Social Europeia*. s.n. Obtido em outubro de 2017
- Menezes, N. (2011). Caderno de diapositivos de Política Social. Lamego: ESTGL (Edição de Autor).
- Portugal. (1981). Portaria n.º 7/1981, de 5 de janeiro. *Diário da República n.º 3/81 - I Série*.
- Portugal. (22 de março de 2005). Despacho n.º 6165/2005, de 22 de março. *Diário da República n.º 57 - II Série*. Lisboa.
- Portugal. (2 de maio de 2006). Portaria n.º 426/2006, de 2 de maio. *Diário da República n.º 84 - I Série B*. Lisboa.
- Portugal. (10 de dezembro de 2007). Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro. *Diário da República n.º 237 - I Série*. Lisboa.
- Portugal. (2009). Portaria n.º 128/2009, de 30 janeiro. *Diário da República n.º 21 - I Série*.
- Portugal. (2011). Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril. *Diário da República n.º 76/2011 - I Série*. Lisboa.

- Portugal. (11 de maio de 2012). Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio. *Diário da República n.º 92 - I Série*. Lisboa.
- Portugal. (8 de Maio de 2013). Lei n.º 30/2013, de 8 de Maio. *Lei de Bases da Economia Social*. Diário da República Eletrónico. Obtido de <https://dre.pt/application/conteudo/260892>
- Portugal. (2014). Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. *1ª série*. Lisboa: Diário da República. Obtido em junho de 2016
- Portugal. (2014). Decreto-Lei N.º 159/2014, de 27 de outubro. *Diário da República*. Lisboa. Obtido em março de 2015
- Portugal. (2014). Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de setembro. *Diário da República n.º 221/14 - Série*. Lisboa: Diário da República.
- Portugal. (2014). Portaria n.º 149 -B/2014, de 24 de julho. *Diário da República n.º 141 - I Série*.
- Portugal 2020. (s.d.). Portugal 2020. *O que é o Portugal 2020*. s.n. Obtido em março de 2015, de <http://www.portugal2020.pt/>
- Portugal. (24 de julho de 2014). Portaria n.º 149-A/2014. *Diário da República n.º 141 - I Série*. Lisboa.
- Portugal. (25 de fevereiro de 1983). Decreto-Lei n.º 119/83. *Diário da República n.º 46 - I Série*. Lisboa: Diário da República.
- Priberam. (s.d.). Sustentabilidade. Priberam Dicionário. Obtido em setembro de 2017, de <https://www.priberam.pt/dlpo/sustentabilidade>
- Santos, P. M. (2017). Políticas e Programas da União Europeia. *Caderno de Diapositivos*. Lamego: ESTGL: Edição de autor.
- Soares, C., Fialho, J., Chau, F., Gageiro, J., & Pestana, H. (s.d.). A Economia Social e a sua Sustentabilidade como Fator de Inclusão Social. *Relatório*. (POAT, Ed.) Obtido em setembro de 2017, de <http://www.poatfse.qren.pt/upload/docs/Diversos/ESTUDOS/Relatorio%20Final.pdf>
- União Europeia. (19 de Fevereiro de 2009). Resolução do PE sobre Economia Social. *Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de Fevereiro de 2009, sobre a economia social*. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia. Obtido em 11 de Outubro de 2017, de <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:076E:0016:0023:PT:PDF>
- UNRIC. (25 de setembro de 2015). Sustainable Development Goals (SDGs). New York. Obtido em setembro de 2017, de <https://www.unric.org/en/unric-library/29897>

APÊNDICE 1

RECOLHA DE DADOS - CHECKLIST

No âmbito da unidade curricular de Políticas e Programas da União Europeia e Contextos Normativos para o III Setor, do Mestrado em Gestão de Organizações Sociais, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, pretende-se desenvolver pesquisa para um artigo científico, com o propósito de analisar o impacto dos financiamentos públicos e/ou privados na sustentabilidade de uma organização social.

Investigadores responsáveis: XX

Organização social escolhida: IPSS "X".

1. Quais são as respostas sociais existentes na IPSS "X"?
1 -
2 -
3 -
4 -

2. Qual o número de clientes existentes em cada uma dessas respostas? Quantos são abrangidos pelos Acordos com o Instituto de Segurança Social?			
RS	IDENTIFICAÇÃO	Nº de clientes atuais	Nº de vagas protocoladas com o ISS
1			
2			
3			
4			

3. Como é assegurada a direção técnica de cada uma destas respostas sociais?			
RS	Diretor Técnico	Qualificações	% de afetação à RS?
1			
2			
3			
4			

4. Para a criação e/ou melhoria do funcionamento da RS, foi já feita alguma candidatura a financiamentos públicos ou privados?				
RS	Sim	Não	Tipo de candidatura (entidade financiadora, ano de candidatura e objetivo da candidatura)	Foi aprovada? (se sim, qual % do valor financiado?)
1				
2				
3				
4				

5. Nos projetos / candidaturas aprovadas, a IPSS "X" conseguiu ter apoio de outras entidades para colmatar a totalidade do financiamento?	
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	ENTIDADE E TIPO DE PARCERIA / APOIO

8. Existe alguma candidatura em curso? Que melhorias são necessárias em cada RS?	
Tipo de candidatura submetida	Objetivos

9. Que legislação suporta a IPSS "X", bem como as suas respostas Sociais?		
RS	Indicação da legislação	Descrição
1		
2		
3		
4		